

PORTARIA TRT GDG Nº 557/2014

(Protocolo Nº 33.988/2014)

João Pessoa, 17 de novembro de 2014.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, usando das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 003/2013, de 08 de janeiro de 2013 e nos termos da Resolução Administrativa nº 133/2013,

RESOLVE

I - **Tornar sem efeito a Portaria TRT GDG Nº 550/2014**, datada de 13 de novembro de 2014, que autorizava do deslocamento do servidor **LAERTE PEREIRA DE ARAUJO JUNIOR**, Matrícula - 245058110, Técnico Judiciário, FC-04, da Cidade de Mamanguape/PB a esta Capital, diante das razões expostas no documento 06 do Protocolo TRT nº 33.988/2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI.

LEONARDO MAROJA ARCOVERDE NÓBREGA
Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR LEONARDO MAROJA ARCOVERDE NOBREGA (Lei 11.419/2006)
EM 17/11/2014 14:22:04 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: C2B5FFB1FBA.B45A73B2E4.4CE7C5FFFB.DB7905B905